

# ESTIMATIVA DA RECEITA 2022-2025

## PLANO PLURIANUAL – 2022-2025 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2022

(Art. 12º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

### CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DAS RECEITAS 2022-2025

As receitas para os exercícios de 2022 a 2025, foram estimadas considerando-se o comportamento histórico das receitas e a arrecadação no período de janeiro a julho do exercício corrente. Também foram tomados como premissas as projeções elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores conjunturais divulgados oficialmente.

Consideram-se, ainda, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, e os benefícios de natureza tributária (renúncia, descontos, entre outros) e alterações na legislação.

O Modelo de Previsão, aplicado a maioria das estimativas de receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica IPCA médio entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, o crescimento vegetativo médio (índice de crescimento ou decrescimento real da receita), efeito de legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente) e variável aleatória (não recorrentes). Essa metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

$$REC_{t+1} = REC_t \times (1+\bar{\pi}) \times (1+\Delta PIB) \times (1+\overline{CV}_{5\text{anos}}) \times (1+\Delta leg) \times (1+\epsilon)$$

$REC_{t+1}$	=	$REC_t$	$\times$	$(1+\bar{\pi})$	$\times$	$(1+\Delta PIB)$	$\times$	$(1+\overline{CV}_{5\text{anos}})$	$\times$	$(1+\Delta leg)$	$\times$	$(1+\epsilon)$
Receita estimada		Receita Arrecadada Ano Anterior		Inflação Média 12 meses IPCA		Variação Real do PIB		Média crescimento vegetativo últimos 5 anos		Variação da legislação		Variável aleatória (não recorrente)

## 1. Cenário econômico

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2022 e PPA 2022 a 2025, que iniciou com a publicação da Instrução Normativa da SMF n.º 04/2021 e Portaria SMF 24/2021 de 29 de julho de 2021 e estão analiticamente demonstradas no anexo dessa mensagem.

Tabela 1 – Grade de Parâmetros PPA 2022 – 2025 e LOA 2022

Índices Econômicos	2021	2022	2023	2024	2025
CRESCIMENTO PIB BRASIL Δ%	5,29%	2,10%	2,50%	2,50%	2,50%
PIB SERVIÇOS	4,65%	2,30%	2,50%	2,50%	2,50%
PIB CURITIBA ESTIMADO *	101.999.833	113.793.926	120.523.828	127.602.784	134.716.639
POPULAÇÃO CURITIBA ESTIMADA *	1.954.919	1.965.354	1.975.302	1.984.752	1.993.690
IPCA (MÉDIA)	7,33%	4,77%	3,69%	3,07%	3,00%
IPCA (FIM DE PERÍODO)	6,56%	3,80%	3,25%	3,00%	3,00%
INPC	6,58%	3,54%	3,25%	3,00%	3,00%
IGP-M	19,00%	4,62%	4,00%	3,78%	3,62%
TAXA DE CAMBIO (MÉDIA)	5,12	4,94	4,91	4,72	4,70
TAXA DE CAMBIO (FIM DE PERÍODO)	5,10	5,20	5,10	5,00	5,00
TJLP – % Dez	5,04%	6,02%	5,19%	4,99%	4,98%
TX SELIC (MÉDIA)	4,35%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%
TX SELIC (FIM DE PERÍODO)	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%

Fonte: SMF, Cenário ITAÚ Longo Prazo (julho 2021), Expectativas de Mercado BACEN (23/07/2021). \* PIB CURITIBA valor está em Milhões.

Para a atividade econômica em 2021, mesmo com impactos do prolongamento da pandemia causada pelo COVID-19 as expectativas são de retomada, com estimativa de recuperação da atividade econômica no país e no mundo.

As projeções para os anos seguintes são de crescimento do PIB em 2022 é de 2,10%. O PIB de Curitiba tem uma correlação acompanhando a variação do PIB Brasil, que é estimado para os anos futuros pelo Banco Central.

O PIB Brasil está sujeito à variação do cenário político, ao risco de não aprovação de reformas importantes como a tributária e entre outras variáveis, como os desdobramentos da pandemia de coronavírus COVID-19, que podem gerar PIB diferente do previsto inicialmente.

Para as estimativas das receitas tributárias e transferências constitucionais foi utilizado um cenário com variação do PIB 5,29% em 2021 e 2,10% para 2022 e 2,50% de 2023 até 2025.

Após um ano recessivo em 2020 impactado pela redução de demanda na economia causada pela pandemia, para 2021, com avanço da vacinação, há previsão de recuperação econômica, com expectativa de inflação de 6,56% com tendência de extrapolar a margem (1,5%) de tolerância da meta de inflação (3,75%) estabelecida pela autoridade monetária. Para o ano de 2022 há expectativa de inflação de 3,80% ficando acima da meta (3,50%). Nos anos subsequentes, a tendência é que a inflação fique sob controle para 2023, 2024 e 2025, de 3,25%, 3,0% e 3% respectivamente, ficando próximo ao centro das metas estabelecidas para estes anos.

Quanto à taxa de câmbio para os anos 2021 e 2022, a expectativa de mercado BACEN é que se mantenha a média de R\$ 4,35/US\$ a R\$ 6,5/US\$, mas devido às incertezas causadas pela pandemia e alterações no cenário de comércio internacional o câmbio poderá trazer valores maiores que o estimado.

Para o ano de 2021 a projeção da taxa básica Selic é de 6,5% a.a., as expectativas do Banco Central mantem-se no mesmo patamar para os próximos anos. Este cenário depende de como a autoridade monetária e governo atuarão para a retomada do crescimento do país pós pandemia, assim como no controle das pressões inflacionárias.

## **2. Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

A projeção das receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as quais abrangem as arrecadações de competência do Município (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos - ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria), e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, estão estimados para 2022, no montante de R\$ 3.700.042.000, apresentam queda na estimativa de 1,9%, em relação ao previsto em 2021, considerando que neste exercício houve crescimento de arrecadação pelo REFIC. Para o período de 2023 a 2025, foi estimado os valores, utilizando a grade de parâmetros seguindo os mesmos critérios nos respectivos exercícios.

**IPTU:** Para a projeção de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal, foi considerado a evolução dos valores de lançamento, a arrecadação nos últimos cinco anos, a inflação projetada para o período (dezembro a novembro) e alteração de legislação (LC nº 105/2017), sendo estimado o valor bruto de R\$ 1.142.079.000. A estimativa com Renúncia de receita do IPTU, Descontos Concedidos e Outras Deduções somaram R\$

195.089.000. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação principal do IPTU é de R\$ 947.000.000, totalizando crescimento nominal de 8,73%, em comparação com a receita provável de 2021. Considerando a estimativa de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidente no IPTU o valor líquido estimado ficou em R\$ 1.051.900.000. para o ano de 2022. Para o período de 2023 a 2025, foi estimado os valores, utilizando a grade de parâmetros seguindo os mesmos critérios nos respectivos exercícios.

**IRRF:** Para a estimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte, foi considerado a receita provável de 2021, variação do índice da inflação (de outubro a setembro) e as retenções sobre outros rendimentos – pessoa física e jurídica. Sendo estimado para 2022, o valor de R\$ 442.000.000, que corresponde a um crescimento nominal de 3,4%. Para o período de 2023 a 2025, foi estimado os valores, utilizando a grade de parâmetros seguindo os mesmos critérios nos respectivos exercícios.

**ITBI:** No Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos, foi projetado o valor bruto de R\$ 437.606.000 no ano de 2022. Para essa estimativa foi considerada a variação da arrecadação dos últimos cinco anos, índice do IPCA e PIB. Considerando a estimativa com renúncia do imposto em R\$ 9.560.000, a estimativa líquida ficou em R\$ 437.000.000. Somando as estimativas de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidente no ITBI o valor estimado ficou em R\$ 446.560.000. Para o período de 2023 a 2025, foi estimado os valores, utilizando a grade de parâmetros seguindo os mesmos critérios nos respectivos exercícios.

**ISS:** Na estimativa do Imposto Sobre Serviços, considerou-se a variação vegetativa média da arrecadação dos últimos cinco anos, o IPCA e a estimativa de variação do PIB do setor de serviços, sendo projetada uma receita bruta no imposto principal em R\$ 1.524.356.000 em 2022. A estimativa de Renúncia da Receita e Descontos concedidos para o ISS em 2022 foi prevista no montante de R\$ 52.356.000. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação do ISS é de R\$ 1.472.000.000, que corresponde a uma queda nominal de 0,7% em relação a provável 2021. Para o período de 2023 a 2025, foi estimado os valores, utilizando a grade de parâmetros seguindo os mesmos critérios nos respectivos exercícios.

**Taxas:** A projeção de arrecadação com as taxas ficou em R\$ 220.247.000, representando um crescimento nominal de 7,7%, em relação ao provável de 2021. Dentre as receitas mais significativas destaca-se a “Taxa de Coleta de Lixo”, a qual foi estimada considerando o comportamento da receita lançada e arrecadada nos últimos cinco anos e o custo do serviço prestado, sendo projetado o valor bruto de R\$ 203.435.000. A estimativa de Descontos concedidos e Renúncia na Taxa de Coleta de Lixo foi prevista no valor de R\$ 16.435.000, para 2022.

### **3. Receita de Contribuições**

Compreendem as receitas de Contribuições para o Regime Próprio de Previdência dos servidores ativos e inativos do Município e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP e formam projetadas no valor de R\$ 424.699.000.

- a) **Contribuições para o Regime Próprio de Previdência:** foram projetadas conforme os critérios de crescimento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, e apresentaram um montante de R\$ 291.255.000, com crescimento nominal de 1,1%, sobre o previsto para 2021.
- b) **Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP:** no cálculo do valor estimado para a Receita de Contribuições para 2022, aplicou-se o IPCA média ano, sendo estimado o valor de R\$ 133.000.000.

### **4. Receita Patrimonial**

A Receita Patrimonial compreende as receitas imobiliárias, aplicações financeiras e receitas de concessões e permissões, entre outros. A estimativa da Receita Patrimonial, para 2022, ficou estabelecida em R\$ 271.706.000, destacando-se dentre elas a Renumeração do Investimento do Regime Próprio de Previdência do Servidor, no valor de R\$ 121.522.000, a qual, foi utilizado a média arrecadada entre os anos de 2018 a 2021 e corrigidos pela variação da taxa Selic e IPCA médio, conforme expectativas do cenário econômico, impactos de alterações de legislação e disponibilidades de recursos.

## **5. Receita de Serviços**

A receita de Serviços abrange serviços comerciais, serviços de transporte, serviços administrativos, entre outros serviços, sendo estimado para 2022 o valor de R\$ 785.871.000. Dentre as arrecadações com Serviços, destaca-se a “Receita de Serviços de Transporte” (FUC) no valor de R\$ 463.050.000, cujo cálculo da projeção foi embasado na Tarifa Técnica em relação aos itens “passageiros pagantes equivalentes” e os quantitativos foram obtidos através do SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica), resultantes do período tarifário anterior e projetando - se a média para o novo período tarifário. Considerando ainda queda do número de passageiros no período da pandemia. Para os anos subsequentes projeta-se o aumento no número de passageiros, aumentando assim as arrecadações referente aos serviços de Transporte.

## **6. Receita de Transferências Correntes**

Para a previsão das receitas de Transferências Correntes, considerou-se as principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Município deverá receber em 2022, sendo estimado R\$ 3.279.169.000. Estas receitas apresentam queda na estimativa de 5,2%, em relação ao previsto em 2021, principalmente por receitas advindas do SUS.

### **6.1 Receitas de Transferências da União**

A estimativa de arrecadação para as receitas de Transferências Federais é de R\$ 1.384.274.000. Dentre as principais receitas repassadas pela União, destacamos o Fundo de Participação dos Municípios – FPM quota mensal, FPM 1% quota anual repasse em julho (EC 84/2014), FPM 1% quota anual entregue em dezembro (EC 55/2007), as Transferências do FNDE, Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS e Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

- a) **FPM:** A estimativa de transferência do FPM - quota mensal, foi no montante de R\$ 328.800.000 e o FPM 1% cota anual foi projetado no valor R\$ 30.600.000, para a projeção foi utilizado a variação do IPCA e do PIB.
- b) **Transferências do SUS: Para as transferências do SUS,** foi estimado o valor de R\$ 917.026.000, estando inferior a receita provável de 2021, em 15,9% em virtude dos

repasses extras para as ações de enfrentamento do Corona Vírus COVID -19. As estimadas foram feitas com base no histórico dos repasses.

c) **Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social:** Para as estimativas de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, foi utilizado o histórico de repasses, sendo estimado o valor de R\$ 21.539.000 para 2022.

d) **Transferências do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE:** A receita foi estimada considerando o comportamento das transferências nos últimos cinco anos no valor de R\$ 73.126.000 para 2022.

## 6.2 Receitas de Transferências do Estado

Para as Transferências Estaduais ao Município, foi estimado um total de R\$ 1.192.067.000 para o ano de 2022, sendo que dentre as principais Transferências do Estado estão o ICMS, IPVA e o IPI Exportação.

a) **ICMS:** Para a estimativa das transferências do ICMS, foi considerado o comportamento da arrecadação dos últimos cinco anos, projeção do PIB, inflação estimada para o período e a perda no índice de participação do Município (9,28% em 2021, para 8,87% em 2022). Assim, estimou-se o montante de R\$ 662.400.000, apresentando uma queda nominal 1,3%, em relação a provável de 2021.

b) **IPVA:** Ficou estimado para as transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o valor de R\$ 461.600.000, 5,7% de crescimento nominal sobre o provável 2021. Para o cálculo foi considerado, o IPCA média ano.

c) **IPI Exportação:** Para a previsão de receita de transferência para o IPI Exportação para 2022, foi considerada a retração na variação vegetativa média dos últimos cinco anos, a inflação, a expectativa do PIB, o índice de participação do IPI do Paraná, em relação ao Brasil e o índice de participação do ICMS de Curitiba, sendo estimada a transferência no valor de R\$ 10.344.000, variação de 3,4% em relação as transferências prováveis 2021.

### **6.3 Receitas de Transferências Multigovernamentais**

- a) **FUNDEB:** A estimativa considerou o histórico de arrecadação, inflação, e as receitas previstas para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA, IPI-Ex. e FPM), gerando um modelo estatístico de correlação, no qual calculou – se o montante de R\$ 677.000.000. Considerando que o FUNDEB é composto com participações de receitas do município, e que os valores recebidos são maiores do que os destinados, a estimativa de ganho de receita com o FUNDEB representa o valor de R\$ 311.180.000 para 2022.

### **7. Outras Receitas Correntes**

Nas outras receitas correntes estão classificadas as arrecadações com multas e juros previstas em legislação específica do Município. As estimativas dessas receitas foram definidas conforme os históricos de arrecadação nos períodos anteriores e índices inflacionários, sendo estimado o montante de R\$ 187.658.000 para o ano de 2022.

### **8. Receitas de Capital**

A estimativa de arrecadação com Receitas de Capital foi realizada de acordo com os projetos existentes a serem executados no exercício financeiro de 2022, sendo estimados na proposta orçamentária R\$ 396.855.000,00.

- a) **Operações de Crédito:** A estimativa da receita com Operações de Crédito foi calculada considerando os projetos existentes, aprovados pelo Legislativo, e com base na programação financeira prevista para execução no exercício, sendo estimado o valor de R\$ 218.894.000 para o ano de 2022.

Dentre as receitas com Operações de Crédito destacam-se as de Mercado Externo com a Agência Francesa de Desenvolvimento-AFD e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Para os anos de 2022 a 2025 destaca-se o aporte com o New Development Bank -NDB.



b) **Transferências de Capital – União/Estado:** As Transferências de Capital, compreendem os repasses ao Município para serem exclusivamente aplicados em despesas orçamentárias de capital e foram estimadas em R\$ 133.331.000. Sendo o valor de R\$ 127.066.000 referente repasses da União e R\$ 6.265.000 para receitas com Transferências de Capital do Estado do Paraná.

Para os anos 2022 a 2025 destacam-se nas Transferências da União os termos de Compromisso PAC entre eles, Mobilidade Urbana - Linha Verde, BRT e Inter II, e nas Transferências Estaduais destaca-se o convenio com a Secretaria de Infraestrutura e Logística -SEIL.

c) **Outras Receitas de Capital:** A estimativa para o exercício 2022 com outras receitas de capital é de R\$ 44.630.000 e compreende os valores da Lei Complementar Federal nº 151/2015 (Depósitos Judiciais), receita com potencial construtivo, Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC e Receita de Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC

## 9. Receitas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Municipal integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, não representando novas entradas de recursos ao ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos e são classificadas em Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias.

Para essas receitas foram estimadas somente Receitas Correntes Intraorçamentárias, as quais somaram um montante de R\$ 1.178.000.000. no ano de 2022.

## 10. Resumo da Estimativa da Receita LOA 2022 e Plano Plurianual 2022-2025

As estimativas da receita total por categoria econômica apresentam conforme resumo:

RESUMO GERAL DA RECEITA LOA / PPA 2022-2025	PROPOSTA 2022	PROPOSTA 2023	PROPOSTA 2024	PROPOSTA 2025
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.700.042.000	3.861.106.000	4.010.252.000	4.169.538.000
CONTRIBUIÇÕES	424.699.000	440.462.000	454.747.000	469.100.000
RECEITA PATRIMONIAL	271.706.000	291.219.000	279.030.000	284.863.000
RECEITA DE SERVIÇOS	785.871.000	1.064.575.000	1.072.879.000	1.081.294.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.279.169.000	3.361.255.000	3.440.779.000	3.523.212.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.658.000	199.634.000	207.032.000	214.462.000
RECEITAS DE CAPITAL	396.855.000	606.749.000	430.281.000	177.531.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.178.000.000	1.210.000.000	1.376.000.000	1.394.000.000
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.224.000.000</b>	<b>11.035.000.000</b>	<b>11.271.000.000</b>	<b>11.314.000.000</b>
<b>(-) RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.178.000.000</b>	<b>1.210.000.000</b>	<b>1.376.000.000</b>	<b>1.394.000.000</b>
<b>TOTAL DA GERAL RECEITA</b>	<b>9.046.000.000</b>	<b>9.825.000.000</b>	<b>9.895.000.000</b>	<b>9.920.000.000</b>

Fonte: SGP - Sistema de Gestão Pública - Planejamento Orçamentário.





<b>2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>16.564.126</b>	<b>9.161.725</b>	<b>29.520.000</b>	<b>458.000</b>	<b>6.265.000</b>	<b>41.775.000</b>	<b>41.775.000</b>	<b>6.120.000</b>
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	995.124	1.208.000	-	100.000	750.000	-	-	-
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	-	-	29.400.000	238.000	5.395.000	41.655.000	41.655.000	6.000.000
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	453.032	275.048	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	-	2.274.233	-	337.000	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>89.201.145</b>	<b>18.560.606</b>	<b>27.000.000</b>	<b>40.896.000</b>	<b>44.630.000</b>	<b>45.155.000</b>	<b>46.680.000</b>	<b>48.102.000</b>
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>821.147.616</b>	<b>843.377.819</b>	<b>936.000.000</b>	<b>940.347.000</b>	<b>1.178.000.000</b>	<b>1.210.000.000</b>	<b>1.376.000.000</b>	<b>1.394.000.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>441.507.993</b>	<b>460.930.551</b>	<b>467.044.000</b>	<b>469.833.000</b>	<b>483.430.000</b>	<b>504.996.000</b>	<b>520.485.000</b>	<b>535.976.000</b>
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	431.955.169	448.356.720	454.275.000	453.179.000	463.000.000	484.000.000	499.000.000	514.000.000
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Termo de Acordo de ReParcelamento CADPREV Nº 01826/2017 - Lei Mun. Nº 15091/2017	5.102.632	5.102.632	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000	5.100.000
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros - Termo de Acordo de ReParcelamento CADPREV Nº 01826/2017 - Lei Mun. Nº 15091/2017	861.312	1.445.526	1.639.000	2.230.000	2.970.000	3.080.000	3.175.000	3.270.000
7.2.1.5.51.1.2.02.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros - Termo de ReParcelamento CADPREV Nº 01825/2017 - Lei Mun. Nº 15091/2017	2.005.640	3.367.438	3.332.000	5.208.000	6.780.000	7.030.000	7.246.000	7.463.000
7.2.1.5.51.1.2.03.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros - Termo de Parcelamento CADPREV Nº 01827/2017 - Lei Mun. Nº 15091/2017	1.583.239	2.658.235	2.698.000	4.116.000	5.580.000	5.786.000	5.964.000	6.143.000
<b>7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.627.285</b>	<b>4.643.917</b>	<b>6.000.000</b>	<b>6.288.000</b>	<b>6.288.000</b>	<b>6.520.000</b>	<b>6.720.000</b>	<b>6.922.000</b>
7.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Aluguéis de Imóveis do RPPS	5.627.285	4.643.917	6.000.000	6.288.000	6.288.000	6.520.000	6.720.000	6.922.000
<b>7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24.859.232</b>	<b>3.836.235</b>	<b>9.344.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>10.042.000</b>	<b>9.809.000</b>	<b>9.919.000</b>	<b>10.545.000</b>
7.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário	24.805.232	3.836.235	9.344.000	4.000.000	10.030.000	9.799.000	9.909.000	10.535.000
<b>7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>349.153.105</b>	<b>373.967.117</b>	<b>453.612.000</b>	<b>460.226.000</b>	<b>678.240.000</b>	<b>688.675.000</b>	<b>838.876.000</b>	<b>840.557.000</b>
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Aportes Para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	326.588.281	351.245.696	430.850.000	430.850.000	655.323.000	665.808.000	815.960.000	817.592.000
7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Termo de ReParcelamento CADPREV Nº 01825/2017 - Lei Mun. Nº 15091/2017	11.886.883	11.886.883	11.887.000	11.887.000	11.887.000	11.887.000	11.887.000	11.887.000
7.9.9.9.01.0.1.03.00.00.00.00.00.00	Termo de Parcelamento CADPREV Nº 01827/2017 - Lei Mun. Nº 15091/2017	9.383.431	9.383.431	9.384.000	9.383.000	9.383.000	9.383.000	9.383.000	9.383.000
7.9.9.9.99.1.1.01.00.00.00.00.00.00	Taxa de Administração de Estagiários	1.294.511	1.451.108	1.491.000	968.000	1.647.000	1.597.000	1.646.000	1.695.000
7.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00.00.00	Receita do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal de Curitiba - FUNREC	-	-	-	7.138.000	-	-	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>9.397.637.784</b>	<b>9.316.608.173</b>	<b>9.063.000.000</b>	<b>9.886.727.000</b>	<b>10.224.000.000</b>	<b>11.035.000.000</b>	<b>11.271.000.000</b>	<b>11.314.000.000</b>
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>8.357.250.044</b>	<b>8.220.350.642</b>	<b>7.620.751.000</b>	<b>8.685.990.000</b>	<b>8.649.145.000</b>	<b>9.218.251.000</b>	<b>9.464.719.000</b>	<b>9.742.469.000</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>219.240.124</b>	<b>252.879.711</b>	<b>506.249.000</b>	<b>260.390.000</b>	<b>396.855.000</b>	<b>606.749.000</b>	<b>430.281.000</b>	<b>177.531.000</b>
<b>(-) RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>821.147.616</b>	<b>843.377.819</b>	<b>936.000.000</b>	<b>940.347.000</b>	<b>1.178.000.000</b>	<b>1.210.000.000</b>	<b>1.376.000.000</b>	<b>1.394.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.576.490.169</b>	<b>8.473.230.354</b>	<b>8.127.000.000</b>	<b>8.946.380.000</b>	<b>9.046.000.000</b>	<b>9.825.000.000</b>	<b>9.895.000.000</b>	<b>9.920.000.000</b>

Notas:

1/ Em cada grupo de receitas constam as principais arrecadações/projeções do município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### Estimativa da Receita Corrente Líquida Municipal para 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1
Código	Especificação da Receita	Valor
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS 8.649.145.000</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 3.700.042.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RS 424.699.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 271.706.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 785.871.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 3.279.169.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 187.658.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>RS 1.178.000.000</b>
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 483.430.000
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 6.288.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 10.042.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 678.240.000
	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>RS 1.604.516.000</b>
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Ativo Civil	RS 247.354.000
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Inativo Civil	RS 40.400.000
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	RS 3.237.000
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 264.000
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 0
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Imobiliária - Aluguel de Imóveis Urbanos	RS 804.000
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	RS 121.522.000
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Compensação Previdenciária entre RG e RPPS	RS 12.935.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	RS 1.178.000.000
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LC 101/2000)</b>		<b>RS 8.222.629.000</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL (LC 101/2017)</b>		<b>RS 7.759.579.000</b>
Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Instrução Normativa 56/2011 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Complementar Municipal 101/2017.		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA MÍNIMO DE 0,5 % DA RCL		RS 41.113.145
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (120%)		RS 9.867.154.800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### Estimativa da Receita Corrente Líquida Municipal para 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1
Código	Especificação da Receita	Valor
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS 9.218.251.000</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 3.861.106.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RS 440.462.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 291.219.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 1.064.575.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 3.361.255.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 199.634.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>RS 1.210.000.000</b>
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 504.996.000
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 6.520.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 9.809.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 688.675.000
	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>RS 1.664.089.000</b>
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Ativo Civil	RS 256.481.000
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Inativo Civil	RS 41.891.000
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	RS 3.356.000
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 274.000
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 0
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Imobiliária - Aluguel de Imóveis Urbanos	RS 834.000
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	RS 137.841.000
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Compensação Previdenciária entre RG e RPPS	RS 13.412.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	RS 1.210.000.000
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LC 101/2000)</b>		<b>RS 8.764.162.000</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL (LC 101/2017)</b>		<b>RS 8.019.181.000</b>

Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Instrução Normativa 56/2011 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Complementar Municipal 101/2017.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA MÍNIMO DE 0,5 % DA RCL	RS 43.820.810
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (120%)	RS 10.516.994.400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Estimativa da Receita Corrente Líquida Municipal para 2024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1
Código	Especificação da Receita	Valor
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS 9.464.719.000</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 4.010.252.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RS 454.747.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 279.030.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 1.072.879.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 3.440.779.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 207.032.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>RS 1.376.000.000</b>
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 520.485.000
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 6.720.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 9.919.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 838.876.000
	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>RS 1.825.558.000</b>
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Ativo Civil	RS 264.355.000
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Inativo Civil	RS 43.177.000
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	RS 3.459.000
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 282.000
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 0
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Imobiliária - Aluguel de Imóveis Urbanos	RS 860.000
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	RS 123.601.000
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Compensação Previdenciária entre RG e RPPS	RS 13.824.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	RS 1.376.000.000
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LC 101/2000)</b>		<b>RS 9.015.161.000</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL (LC 101/2017)</b>		<b>RS 8.264.846.000</b>

Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Instrução Normativa 56/2011 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Complementar Municipal 101/2017.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA MÍNIMO DE 0,5 % DA RCL	RS 45.075.805
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (120%)	RS 10.818.193.200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Estimativa da Receita Corrente Líquida Municipal para 2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 1
Código	Especificação da Receita	Valor
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>RS 9.742.469.000</b>
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 4.169.538.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RS 469.100.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 284.863.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 1.081.294.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 3.523.212.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 214.462.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>RS 1.394.000.000</b>
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 535.976.000
7.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 6.922.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	RS 10.545.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 840.557.000
	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>RS 1.857.046.000</b>
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Ativo Civil	RS 272.286.000
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor - Inativo Civil	RS 44.472.000
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Pensionista Civil	RS 3.563.000
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 291.000
1.2.1.5.01.5.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	RS 0
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	Receita Imobiliária - Aluguel de Imóveis Urbanos	RS 886.000
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	RS 127.309.000
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00	Compensação Previdenciária entre RG e RPPS	RS 14.239.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	RS 1.394.000.000
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LC 101/2000)</b>		<b>RS 9.279.423.000</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL (LC 101/2017)</b>		<b>RS 8.523.788.000</b>

Base Legal: Lei Complementar 101/2000, Instrução Normativa 56/2011 e 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Complementar Municipal 101/2017.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA MÍNIMO DE 0,5 % DA RCL	R\$ 46.397.115
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (120%)	R\$ 11.135.307.600